

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a(ao) Secretaria de Apoio Judiciário:

Sylnia Cristina Silva Brandao (11003/5), FC-5 (RS), a partir de 25.02.22, com prestação de serviços na 1a. Vara do Trabalho de Sete Lagoas.

Belo Horizonte, 03 de março de 2022.

Bianca Kelly Chaves

Diretora de Gestão de Pessoas

Vara do Trabalho de Muriaé

Portaria

Portaria

PORTARIA VTMU N. 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA VTMU N. 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Muriaé/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Muriaé/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE MURIAÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Muriaé/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na Vara do Trabalho de Muriaé será realizada no dia 10 de março de 2022, com início às 10 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 5º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Muriaé, 21 de fevereiro de 2022.

Marcelo Paes Menezes

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Muriaé

ÍNDICE

Presidência	1
Ato	1
Ato	1
Diretoria Geral	21
Ato	22
Ato	22
Vara do Trabalho de Muriaé	25
Portaria	25
Portaria	25